



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CORDEIRO**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

ATO N.º 01 – ERRATA

CONSIDERANDO não haver “Anexo I” no edital em referência, deverá ser alterado o item 03, na forma abaixo;

CONSIDERANDO, ainda, tratar-se de erro material, que não altera substancialmente o ato convocatório e, por tal razão, não demanda reabertura de prazo, deverá ser retificado o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 nos termos seguintes:

Onde se lê, no ITEM 03 do Edital:

“São Pré requisitos obrigatórios:

I – Apresentação de Currículo, sem foto, na forma do presente edital (Anexo I);”

Leia-se:

“I – Apresentação de Currículo, sem foto, na forma do presente edital;”

Cordeiro, 09 de março de 2017.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito Municipal